



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 016/2002

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 549/2001, de 14/12/2001;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor R\$: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

- 04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA E DES. HUMANO
- 04 – DIVISÃO DE ESPORTES
- 2781200452.070.000 - ADM. ESPORTIVAS
- 3.3.90.36.00.0000-184 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA:.....R\$: 13.000,00

- 07 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 082410013.019.000 – CULTURA/ESPORTE/LAZER AO IDOSO
- 3.3.90.32.00.0000-223 – MAT. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA:.....R\$: 6.000,00
- 3.3.90.36.00.0000-225 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA:.....R\$: 6.000,00

- 06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:
- 02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
- 1545200362.056.000 – SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO
- 3.3.90.30.00.0000-310 – MATERIAIS DE CONSUMO:.....R\$: 10.000,00
- TOTAL:R\$: 35.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no Art. 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial da dotação a saber:

04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA E DES. HUMANO
04 – DIVISÃO DE ESPORTES
2781200452.070000 – ADM. ESPORTIVAS
3.1.90.11.00.0200-178 - VENC. SECRET. MUNICIPAL:.....R\$: 5.000,00
3.3.90.39.00.0000-185 – OUTROS SERV.TERC.PESSOA JURÍDICA:.....R\$: 8.000,00


07 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824100132.019000 – CULTURA/ESPORTE/LAZER AO IDOSO
3.3.90.30.00.0000-222 – MATÉRIAS COMUM.....R\$: 8.000,00
3.3.90.39.00.0000-226 – OUTROS SERV.TERC.PESSOA JURÍDICA:....R\$: 4.000,00

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:
02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
1545200362.056000 – SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO
3.3.90.39.00.0000-312 – OUTROS SERV.TERC.PESSOA JURÍDICA..... R\$: 10.000,00
TOTAL:R\$: 35.000,00

Art 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã – Pr., 08 de março de 2002


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8124</u>
Lata, <u>09</u> / <u>03</u> / <u>2002</u>
 FUNCIÓNARIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"